LEI Nº 1.872/ 94

OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA MURIAEENSE A PAULO BARROSO.

O Prefeito Municipal de Muriaé, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Honorária a Paulo Barroso natural de Eugenópolis – MG.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém. Muriaé, aos 05 de setembro de 1994.

Paulo de Oliveira Carvalho
Prefeito Municipal de Muriaé